

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08— Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.698.862/0001-53, com sede na Rodovia BA 148, KM 04, s/n, Bairro: Rodovia — CEP: 44900-000, Irecê - BA, neste ato representado pelo Sr. Jussélio Benício de Almeida, portador do RG: 4322813-55, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF: 522.492.634-15, seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e aditivo de itens no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do contrato Nº 135/2022, assinado em 21 de julho de 2022 que dispõe sobre aquisição de equipamentos de informática, acessórios, periféricos, eletrodomésticos, mobiliários e outros para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ibitiara, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, em razão da existência de saldo, constate no oficio requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III e artigo 65, inciso I, alínea "b".

2. - DAS ALETRAÇÕES DE VALOR

2.1. - O valor contratual inicial é de R\$214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), ficando acrescido o valor de R\$51.366,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais), correspondente ao acréscimo quantitativo de 24% (vinte e quatro por cento) ao contrato inaugural.

3. - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

3.1. – O contrato 135/2022 terá vigência de 02 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023 nos termos deste Aditivo.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov





ESTADO DA BAHIA **Prefeitura municipal de Ibitiara**

CNPJ: 13.781.828/0001-76



4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de vigente, na classificação abaixo:

Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Governo e Administração. Proj. Ativ.: 2002 – Gestão da Ações do Gabinete do Prefeito. Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento Desp.: 4.9.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Governo e Administração.

Proj. Ativ.: 2003 - Gestão das Ações da Secretaria de Governo e Administração.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Elemento Desp.: 4.9.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Órgão/Unid.: 0202- Secretaria de Finanças

Proj. Ativ.: 2011 – Manutenção da Secretaria de Finanças. Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento Desp.: 4.9.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Órgão/Unid.: 0204 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2016 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte

e Lazer.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento Desp.: 4.9.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Órgão/Unid.: 0204 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2017 - Gestão das Ações do FME.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Elemento Desp.: 4.9.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Órgão/Unid.: 0204 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Proj. Ativ.: 2019 – Gestão das Ações do Ensino Infantil e Creche Municipal.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Elemento Desp.: 4.9.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Órgão/Unid.: 0205 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Proj. Ativ.: 2023 - Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



ESTADO DA BAHIA Prefeitura municipal de Ibitiara

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento Desp.: 4.9.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Órgão/Unid.: 0206 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Proj. Ativ.: 2024 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Elemento Desp.: 4.9.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Órgão/Unid.: 0206 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Proj. Ativ.: 206 – Desenvolvimento de Ações Serviços e Programas do SUAS.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Elemento Desp.: 4.9.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Órgão/Unid.: 0203 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento Desp.: 4.9.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

5. - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 28 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DE IBITIARA CONTRATANTE

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

FISCAL DO CONTRATO PELA CONTRATANTE

ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CONTRATADO

TESTEMUNHAS:	
1 – Nome:	2 – Nome:
RG:	

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov